RESOLUÇÃO – CIB Nº. 017/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Adequação (Descredenciamento) de Agentes Comunitários de Saúde dos municípios de Angico, Brejinho de Nazaré, Marianópolis, Santa Rosa do Tocantins, São Valério, Taipas do Tocantins e Xambioá.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Adequação (Descredenciamento) de Agentes Comunitários de Saúde dos municípios de Angico, Brejinho de Nazaré, Marianópolis, Santa Rosa do Tocantins, São Valério, Taipas do Tocantins e Xambioá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

FAVORECIDO: TODOS OS MUNICÍPIOS DESCRITOS NO ANEXO.

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2015

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
População cadastrada no Sistema de Informação da Atenção Básica	X	
Teto de ACS disponibilizada pelo Ministério da Saúde.	X	

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos os municípios constantes no anexo **APTOS.**

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, o número (teto) máximo de ACS será calculado pela formula: população da área urbana/400 + a população rural/280. Alguns municípios tiveram população acima da que está atualmente, com isso o número de ACS foi readequado (conforme planilha anexa).

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

MKazaldo

Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771/3213

Recebi em 19/02/2015

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipatite/TO
Mat. 115888-5

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM QUANTIDADE DE ACS A SEREM CREDENCIADOS
CIB FEVEREIRO 2015

Município	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
	TETO	CREDENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CADASTRADOS NO CNES	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
ARAGUATINS	93	90	91	91
AUGUSTINÓPOLIS	44	43	45	44
BOM JESUS DO TOCANTINS	11	9	10	10
COLINAS DO TOCANTINS	81	77	78	78
MONTE DO CARMO	22	21	24	22
PEDRO AFONSO	31	29	31	31
PEIXE	32	30	31	31
PRAIA NORTE	23	22	25	23

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM QUANTIDADE DE ACS A SEREM REDUZIDAS

Município	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
	TETO	CREDENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CADASTRADOS NO CNES	SOLICITAÇÃO (ADEQUAÇÃO) DE CREDENCIAMENTO
ANGICO	9	10	9	9
BREJINHO DE NAZARÉ	14	15	14	14
MARIANÓPOLIS	13	17	13	13
SANTA ROSA DO TOCANTINS	13	14	13	13
SÃO VALÉRIO	12	20	12	12
TAIPAS DO TOCANTINS	5	6	5	5
XAMBIOÁ	31	34	31	31